



## ESCLARECIMENTO - PP 23DE MEDICAMENTOS

2 mensagens

**Edital 3 - Dimaster** <edital3@dimaster.com.br>

11 de julho de 2019 08:58

Para: seplan3@araputanga.mt.gov.br, seplan2@araputanga.mt.gov.br

Bom dia!!

A empresa Dimaster vem através deste solicitar esclarecimento referente ao PP 23 de Medicamentos.

No edital na página 40 (Termo de Referência)- Item 4 -letra "i" Cita As documentações exigidas dos itens referentes à: Autorização de Funcionamento, Licença Sanitária, **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Certificado de Registro**, deverão ser apresentadas em ordem sequencial, separadas por fabricante. Os registros dos produtos deverão ser apresentados de acordo com a ordem estabelecida na lista de medicamentos do edital, devidamente enumerados na parte superior da folha, sendo que quando apresentados por meio de publicação no Diário Oficial da União, deverão ser legíveis e destacados.

- **Perguntamos: É necessário a apresentação das Boas Práticas de Fabricação? A mesa deve ser apresentada juntamente com a proposta? Pois em nenhum outro item do edital fala sobre a apresentação da mesma.**

Quanto ao Registro do produto, no edital pagina 8, item 8.8.1 Para TODOS os itens, deverá ser informado, na proposta, o número do Registro do produto junto à ANVISA, quando estes não forem isentos.

8.8.1.1 Caso o certificado de registro do produto junto ao ministério da saúde esteja vencido, apresentar a solicitação de revalidação de registro que deve ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, observando-se em sua contagem dia, mês e ano de sua publicação (parágrafo 6 do artigo 12 da lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976).

A empresa deverá informar na proposta o número do registro no ministério da saúde. Para os registros vencidos a empresa deverá apresentar o mesmo juntamente com cópia da solicitação de revalidação.

- **Perguntamos: Para os registros que estão dentro do prazo de validade, é necessário apresentar cópia do mesmo? Pois no edital (pag. 40) não está claro se é para apresentar cópia somente dos medicamentos que estão com o registro vencido ou se é para apresentar cópia de registro para todos os medicamentos?**

Atenciosamente.

--

**Juliana Dalla Costa**

Licitações

Fone: (54) 3523-2600

edital3@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos

Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000





**DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.**

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

---

**LICITAÇÃO - SEPLAN3** <seplan3@araputanga.mt.gov.br>  
Para: Edital 3 - Dimaster <edital3@dimaster.com.br>

12 de julho de 2019 15:32

Boa tarde,

Prezada Juliana, segue abaixo a resposta às suas perguntas.

**"Perguntamos: É necessário a apresentação das Boas Práticas de Fabricação? A mesa deve ser apresentada juntamente com a proposta? Pois em nenhum outro item do edital fala sobre a apresentação da mesma."**

**Resposta: não será necessário a apresentação das Boas Práticas. Trata-se de um erro material, onde o texto está mencionado juntamente com outras exigências do edital de maneira equivocada.**

"Perguntamos: Para os registros que estão dentro do prazo de validade, é necessário apresentar cópia do mesmo? Pois no edital (pag. 40) não está claro se é para apresentar cópia somente dos medicamentos que estão com o registro vencido ou se é para apresentar cópia de registro para todos os medicamentos?"

**Resposta: Não será necessário apresentar cópia dos registros, e quanto aos casos que estiverem com registro vencido será necessário apresentar o comprovante da solicitação de revalidação de registro conforme o edital e legislação pertinente.**

Esperamos ter sanado vossas dúvidas.

Atenciosamente,

Luciana Lina  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT  
SETOR DE LICITAÇÃO  
FONE: 65 3261-1736 ou 3261-1138**